Página 115. Versão eletrônica do processo PL./0097.4/2018.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Comissão de Finanças e Tributação

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº. 0097.4/2018 - LDO

Emenda ao Texto ao Projeto Lei

EMENDA Nº 21

Cap.	Seção	Artigo	Paragr.	Inciso	Alínea
IV	VIII	38	§ 2º		

Descrição das alterações ao Texto do Projeto de Lei:

Emenda Modificativa - O §2º passa a vigorar com a seguinte redação:

§2º Fica estabelecido o limite de até 25 (vinte e cinco) emendas por parlamentar, sendo que cada emenda deverá conter 1 (um) objeto e 1 (um) beneficiário.

Justificativa.:

A emenda modificativa, visa atender a solicitação dos senhores Deputados Estaduais desta Casa Legislativa conforme acordo de líderes vigente.

AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Dep. Marcos Vieira Relator		18/06/2018

Obs.: Imprimir 3 vias – entregar na Comissão de Finanças e Tributação.